

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Setembro de 1984 —

— POLÍTICA ECONÔMICA

O Conselho Monetário Nacional (CMN) reuniu-se em 12/09/84 e tomou uma série de decisões que objetivam criar condições para o atendimento das metas explícitas e implícitas do desempenho da economia brasileira que constam da sexta Carta de Intenções que o Governo Brasileiro encaminhou ao Fundo Monetário Internacional (FMI), cujo teor foi divulgado no final do mês.

No setor externo, o Governo se comprometeu, junto ao Fundo, a acabar com as restrições cambiais que dificultam as importações, extinguir o Imposto sobre as Operações Financeiras (IOF) que incide sobre as importações até o final do ano, eliminar o confisco cambial sobre o café, substituindo-o por um imposto de exportação e reiterar a intenção de abrir o mercado dos produtos agrícolas ao comércio internacional.

A reunião do CMN tomou medidas que apontam para o cumprimento dessas promessas, destacando-se entre elas: eliminação ou redução das tarifas aduaneiras que gravam as importações desde 1975 e das restrições da Carteira de Câmbio e Comércio Exterior (CACEX) em relação às importações, adotadas em 1982 em razão da crise do setor externo; revisão da lista de 4.000 bens supérfluos cujas importações estão proibidas, reduzindo-a pela metade e a extensão do exame de similaridade para a importação de produtos financiados. Essa dispensa era aplicada apenas a importações pagas à vista. Ainda no setor externo, o Governo estabeleceu a retirada gradual do crédito prêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), atualmente de 11%, que deverá desaparecer até 30/04/85, e redução dos limites obrigatórios dos prazos para a importações de máquinas e equipamentos para 180 dias a cinco anos. Anteriormente os limites eram de três a oito anos.

Em relação ao setor público, a Carta de Intenções estabelece que os três níveis de governo (municipal, estadual e federal) apresentarão um superávit operacional de Cr\$2,1 trilhões, que representa 0,55% do Produto Interno Bruto (PIB) de 1984. Para auxiliar o atendimento desta meta o CMN tomou importantes decisões na área fiscal, que objetivam aumentar receitas e reduzir despesas. Além da redução do crédito prêmio do IPI sobre as exportações, elevou de 8% para 10% o Imposto de Renda (IR) cobrado na fonte incidente sobre os lucros nas operações de open market. A medida se destina, sobretudo, às operações de curto prazo, revelando também o aspecto de estimular o financiamento do déficit público por períodos maiores. Assim, nas operações de um a 30 dias o IR será de 10%, de 31 a 60 dias 8%, de 61 a 90 dias 6%, e as operações com prazo superior a 90 dias continuam isentas.

O problema do refinanciamento da dívida interna é uma das principais preo-

cupações do Governo, e isto pode ser confirmado pelo espaço criado no mercado para a colocação de títulos públicos através das seguintes medidas do CMN: elevação de 10% para 22% do depósito compulsório sobre depósitos a prazo, facultando o recolhimento em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) e Letras do Tesouro Nacional (LTN); aumento do teto mínimo de aplicação em títulos federais de 20% para 35% das reservas técnicas dos investidores institucionais, como os fundos de previdência privada; e regulamentação dos fundos de renda fixa, estabelecendo que devem manter um mínimo de 60% de suas reservas em títulos federais. Os fundos mútuos de investimento terão que aplicar 70% de suas reservas em ações não resgatáveis e o restante em títulos federais. Complementando, foi ampliado o prazo mínimo para os resgates nos fundos de renda fixa de 10 para 30 dias.

Na sexta Carta de Intenções, a meta a ser atingida pela base monetária até o final do ano foi reajustada de 50% para 95%, na hipótese de que os bancos estaduais atualizam seus depósitos compulsórios, que se encontram em atraso. Caso contrário a meta será acertada em 72%. Nesse sentido fica fácil entender o papel da liberação das importações que reduz a base monetária e o congelamento, até o final do ano, dos saques dos depósitos feitos em moeda estrangeira no Banco Central, por conta de empréstimos e financiamentos ao exterior, também objetivando a redução da liquidez da economia.

A carta de intenções estima que as reservas internacionais do País situar-se-ão em US\$2,404 bilhões no final do ano, significando um crescimento de aproximadamente US\$5,7 bilhões em relação à posição de 31/12/83. Implicamente, a carta assumiu um crescimento do PIB de 2% a 3% em 1984 e uma inflação de 194%.

— POLÍTICA AGRÍCOLA

Inicia-se o plantio da safra 1984/85 num período dos mais difíceis de se fazer previsões quanto ao seu desempenho. Veja-se que aos problemas econômicos, onde a tentativa de controle de alguns indicadores macroeconômicos tem agravado o problema de redução da atividade interna, soma-se séria crise política, de forma muito estreita ligada aos problemas econômicos.

Em termos de previsões de safra, a crise política interfere, na medida que dificulta a compreensão do comportamento do agricultor sob este tipo de incerteza. A política de preços mínimos tem sido, de uns anos para cá, séria fonte de dúvidas para os agricultores. O Governo assume uma garantia de preços para compra da produção e para comercialização da safra, mas na prática tem criado condições extremamente restritivas, que abalam a credibilidade do instrumento. A safra passada mostrou um exemplo muito claro disso. Para a próxima, o cumprimento desse compromisso estará a cargo do futuro Governo, a partir de março.

Outro exemplo de incerteza, dependente da solução das indefinições no plano político, é a política de comércio exterior. Interferências têm sido feitas nas exportações

e importações quando surgem problemas de abastecimento. Este tipo de comportamento aleatório das autoridades econômicas acrescenta ainda maior incerteza à expectativa de renda por parte dos agricultores.

Mesmo que os problemas do País se restringissem ao plano econômico, não se disporia de boas condições para previsões, devido, em grande parte, às restrições impostas à política de crédito. Um produtor, que ao avaliar as condições de mercado dos diversos produtos se decidir pelo cultivo de determinada cultura, poderá ter sua intenção de plantio frustrada, pelo menos em parte, se as tradicionais fontes de financiamento lhe negarem crédito ou o valor financiado for insuficiente para a finalidade.

Muitos dos bancos privados já atingiram seus limites de aplicação em crédito rural e não têm interesse em exceder os limites, a não ser em casos de clientes preferenciais. O Banco do Brasil, com o novo limite de expansão da base monetária acertado com o FMI, obteve certa expansão nos recursos a serem destinados à conta custeio, mas, mesmo assim, o volume total disponível para financiamento da safra, estimado em Cr\$6 milhões (incluindo a parcela dos bancos privados), ficará aquém das necessidades previstas a princípio, correspondendo a apenas 80% deste valor. Veja-se que a participação do Banco do Brasil nos financiamentos totais à agricultura vem decrescendo: de percentual em torno de 70%, em 1982, reduz-se para 54,2% segundo relatório do Banco Central — 1983. Isto caracteriza a importância que vinha assumindo a rede privada de bancos no financiamento à agricultura, mas que para a próxima safra já está com os recursos totalmente esgotados.

A escassez de crédito é bastante grande, mesmo quando se busca o crédito complementar com encargos normais de mercado, e uma vez frustrado o acesso ao financiamento, reduz-se necessariamente a área de cultivo pretendida inicialmente, a não ser que o produtor esteja bastante capitalizado para bancar os custos. Note-se, porém, que foram poucos os produtos que permitiram capitalização neste ano.

Alguns recursos estão sendo exigidos para contornar essa escassez. É o caso, por exemplo, do financiamento aos produtores pela agroindústria, sob a forma de adiantamento sobre a produção futura. Um outro tipo de financiamento constitui-se na venda de insumos a crédito. Esses caminhos alternativos, no entanto, não têm condições de suprir as reais necessidades dos agricultores, dado o volume de recursos necessários.

Ao que parece, a ansiedade dos agricultores frente ao quadro político e econômico do momento tem provocado atitudes políticas com diversas manifestações se realizando em várias regiões do País no sentido de pressionar reorientações da política agrícola. Dificilmente estas manifestações terão condições de provocar grandes modificações no processo neste final de Governo, e o plantio e cultivo da safra 1984/85 dar-se-á sob as condições restritivas atuais. Já a comercialização da safra poderá se realizar sob condições mais favoráveis aos agricultores caso tenham bastante influência na composição de forças do próximo Governo.

DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Crédito Rural: a parcela dos financiamentos realizada com recursos próprios livres dos agentes financeiros deverá ter seus encargos financeiros compatibilizados com as taxas de capitação. Quanto à época de cobrança, o principal deverá ser pago após a obtenção de receita da atividade assistida, mas os encargos financeiros ficam na dependência de ajuste entre as partes (Circular BACEN nº 882, de 05/09/84);
- ICM – máquinas: o Conselho de Política Fazendária (CONFAZ) resolveu pela isenção de ICM nas saídas para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste de determinados tipos de tratores, máquinas e implementos agrícolas, bem como algumas máquinas, aparelhos e equipamentos industriais. Nas saídas internas e interestaduais, realizadas nos demais Estados, concedeu-se redução na base de cálculo do ICM de 70% no exercício de 1985; 50% no exercício de 1986 e 30% no exercício de 1987 (Convênio ICM nº 20, de 11/09/84);
- DDT: a partir de 18/09/84 ficam cancelados todos os registros de produtos à base do ingrediente ativo DDT (dicloro-defenil-tricloroetano), inseticida organoclorado. Às empresas responsáveis pelo registro foi dado o prazo de 90 dias para recolher o estoque existente no mercado (Portaria MA/SDSV nº 89, de 14/09/84);
- Comercialização do leite: a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) determina as condições de comercialização do leite para diversos Estados, além de reajustar os preços, que para São Paulo são os seguintes em Cr\$/litro

	de 20/03/84 a 25/09/84	a partir de 26/09/84
– preço mínimo do leite quota entregue para consumo humano	236	404
– preço mínimo do leite quota entregue aos laticínios para industrialização	223	384
– preço mínimo do leite entregue aos laticínios para aproveitamento condicional	50	86
– preço mínimo do leite extra quota	163	227
– preço máximo de venda ao consumidor do leite pasteurizado com o máximo de 3,2% de gordura	340	590
– idem anterior para alguns municípios do litoral paulista	360	625
– preço máximo de venda ao consumidor do leite pasteurizado magro com o mínimo de 2% de gordura	325	565

(Portaria SUNAB nº 83 a 85, de 21/09/84);

- Comercialização do açúcar: com base no reajuste estabelecido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), a SUNAB fixa os preços máximos de venda do açúcar cristal "standard", superior e especial que são respectivamente Cr\$35.957,79, Cr\$38.002,27 e Cr\$39.024,54 por saco de 50kg para operações realizadas no Estado de São Paulo (Portaria SUNAB nº 86, de 21/09/84);
- Sementes: são de responsabilidade exclusiva do produtor de sementes, desde que comprovada a inviolabilidade da embalagem, a garantia de pureza mínima e das características e qualidades das sementes, apostas na embalagem e/ou nos atestados e certificados (Portarias MA/SNPA – Instr. Normat. SNAP/SNAD nº 02, de 17/09/84);
- Tarifa Aduaneira do Brasil: o limite máximo para elevação das alíquotas da TAB passa para 60% "ad valorem" (Decreto-Lei nº 2162, de 19/09/84);
- Suco de laranja e de tangerina: fica liberada a cota para exportação referente ao terceiro trimestre (jan./mar.) da safra 1984/85, devendo ser observado o preço mínimo de US\$1.800/t FOB, a 65º BRIX, e o prazo máximo para embarque até 31/03/85 (Comunicado CACEX nº 104, de 19/09/84);
- Preços de cana, açúcar e álcool: o preço base da tonelada de cana foi reajustado em 50% passando para Cr\$24.983,09 (preço no campo mais transporte). Para os produtores de açúcar o reajuste foi de 52%. Também foram reajustados os preços para todos os tipos de álcool, que no caso do álcool hidratado passou a Cr\$1.076,41/litro com reajuste de 54,8% (Ato IAA nº 63/84, de 21/09/84);
- PROINVEST: o BACEN comunica que foram integralmente alocados os recursos do PROINVEST para o exercício de 1984, ficando suspensa a concessão de novas dotações (Comunicado DERUR nº 800, de 20/09/84);
- Normas para pagamento de cana: são divulgadas as normas de execução do sistema de pagamento de cana de fornecedores pelo teor de sacarose e pureza, no Estado de São Paulo (Ato IAA nº 65/84, de 27/09/84).

MERCADOS

Como fôra assinalado, não se concretizaram até ao final de setembro as exportações de algodão pluma, a despeito da prorrogação de prazo para pagamento do ICM e de ter havido redução do preço de algodão em caroço a nível do produtor, em relação ao de agosto. O atraso na liberação das vendas pode ser considerado como fator fundamental, impedindo a realização dos embarques no momento de mercado mais favorável ao produto brasileiro.

De outra parte, as cotações de amendoim continuaram a elevar-se em setembro, tanto a nível do produtor como de atacado, com boas perspectivas para exportação, o que deverá se constituir em estímulo para ampliar o plantio na safra 1984/85.

Conquanto não tenham surgido problemas de abastecimento de arroz, o mercado mostra-se firme e deverá permanecer em alta nos próximos meses de entressafra. A situação atual poderá amenizar o pessimismo que dominou o setor nos primeiros meses após a colheita da safra atual.

A redução na oferta de banana vem contribuindo para manter as cotações elevadas, particularmente num ano também de pouca quantidade de laranja. Essa situação somente deverá ser normalizada com a recuperação dos bananais atingidos por enchentes e vendavais em meados de 1984.

Com a concentração da colheita, o mercado de batata manteve-se estável, com pequenas reduções de preços das variedades lisas. O mesmo panorama ocorreu com cebola, devido ao excesso de oferta, com produto proveniente de diversas regiões produtoras do País. A tendência é de mercado estável, com o início da colheita na região de Piedade (SP).

Para o feijão, verificou-se alta acentuada a nível de atacado, principalmente de feijão preto, enquanto no varejo a elevação foi menor, provavelmente devido à existência de estoques em mãos dos distribuidores. A tendência é de alta até a entrada da nova safra.

O mercado de tomate vem-se mantendo estável e deverá haver atraso no início da colheita do sul do Estado, devido às geadas em fins de agosto que provocaram necessidade de replantio.

COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O índice geral de preços recebidos pelos agricultores paulistas apresentou em setembro de 1984 o maior aumento verificado no ano, 18,4%, causado principalmente pelos aumentos nos preços dos produtos animais (27,4%). O índice de preços de produtos vegetais, igualmente crescente, teve aumento de 12,0% (figura 1).

Dentre o grupo de produtos animais, houve grande aumento no preço dos bovinos (38,0%) devido à entressafra e às condições das pastagens, por se apresentarem com baixa capacidade de suporte. Em função disto, a demanda tem se deslocado para outros produtos, provocando elevação em seus preços, como aves (36,3%), ovos (22,1%) e suínos (16,9%). Dentre o grupo de produtos vegetais, destacam-se: banana com aumento de 63,4% em decorrência de vendavais no Vale do Ribeira, reduzindo a produção, chá (45,0%), mamona (22,1%), soja (21,5%), amendoim (17,6%) e feijão (11,3%), todos em função de uma baixa disponibilidade do produto, arroz (10,9%) pela indexação dos preços mínimos, reajustando-os mensalmente. O preço do milho apresentou aumento de 11,0% em função da maior demanda por parte dos produtores de aves e suínos. Vale ressaltar que a variação dos preços deste produto, por pertencer ao grupo de alimento humano e animal, pressiona tanto o índice de preços recebidos quanto o índice de preços pagos.

Neste último, o grupo dos alimentos de origem agrícola experimentou aumento de 21,4% e o de alimentos de origem industrial de 10,6%.

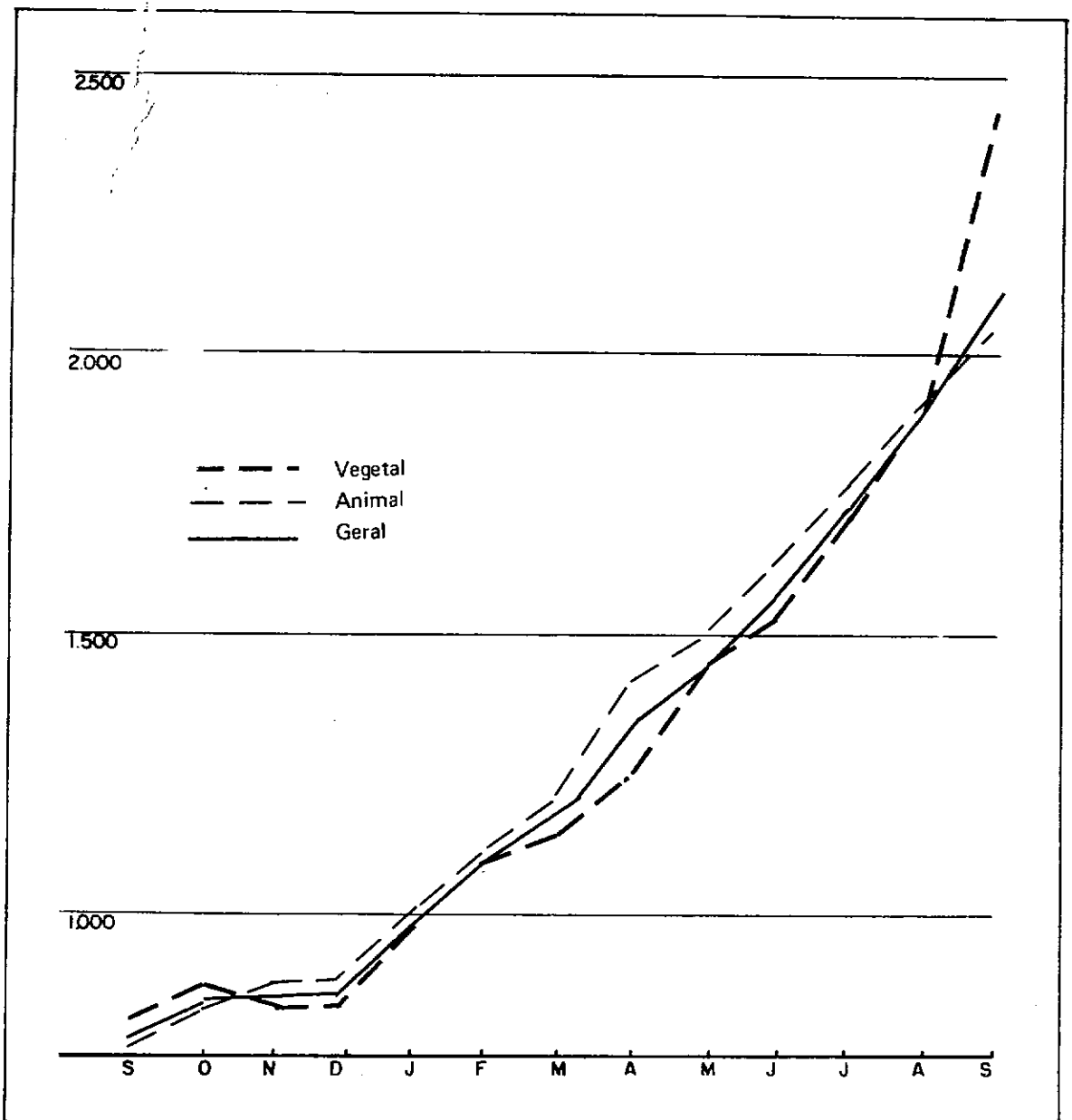


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Setembro de 1983 a Setembro de 1984. Base: 1961-62 = 100.

O índice de preços pagos foi fortemente pressionado também pela liberação do reajuste de combustíveis/lubrificantes (25,0%) pelo Governo; pelo aumento nos preços de animal de produção (18,8%) e de trabalho (17,0%), que continuam sendo amplamente utilizados, em função dos contínuos aumentos de preços dos combustíveis; adubos (13,6%) em função da grande especulação no mercado deste insumo. Além destes itens, sofreram grandes majorações: vacina/medicamento (25,0%), aquisição de máquinas e equipamentos (15,0%), inseticida/fungicida (11,8%). No agregado, o índice de preços pagos elevou-se em 15,3% (figura 2).

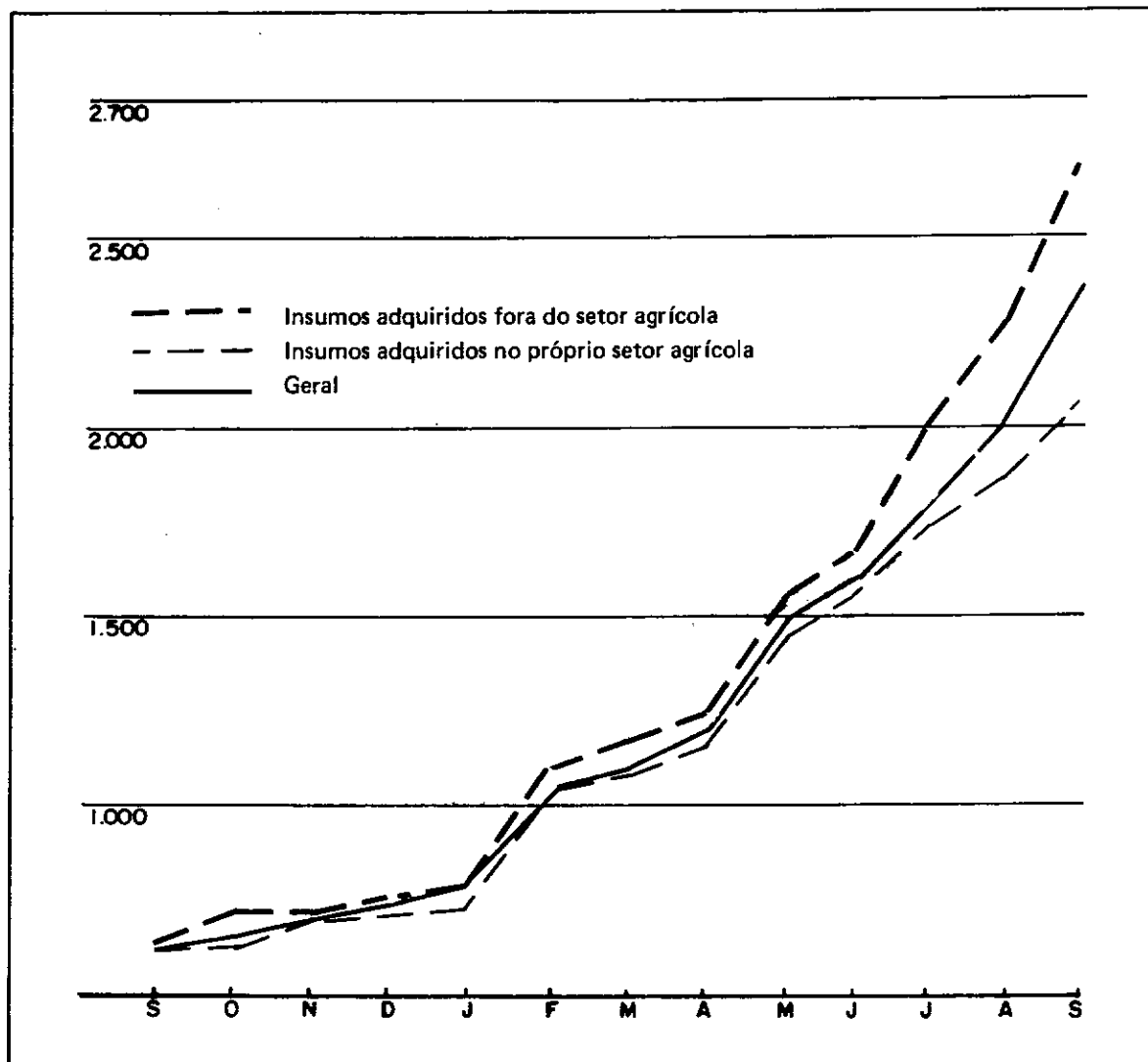


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Setembro de 1983 a Setembro de 1984. Base 1961-62 = 100.

Em função de o aumento nos preços recebidos ter sido proporcionalmente maior do que nos preços pagos, o índice de paridade da agricultura, neste mês, se elevou, atingindo o nível de 97,64. O índice de paridade calculado apenas sobre os preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola apresentou-se bastante favorável ao agricultor, ao nível de 107,87 (figura 3).

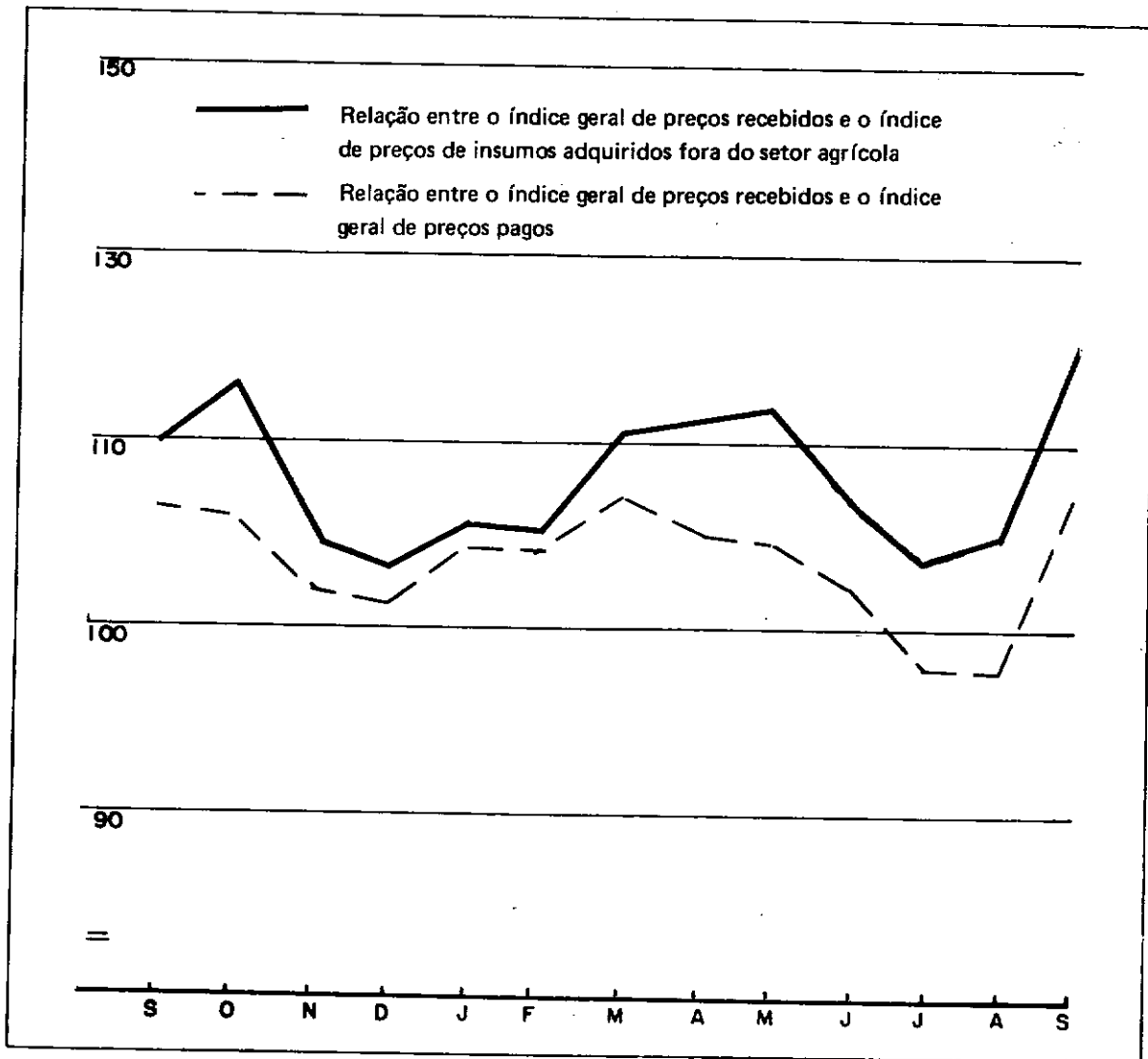


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Setembro de 1983 a Setembro de 1984. Base 1961-62 = 100.

A figura 4 mostra a variação mensal do Índice Geral de Preços (10,5%), do Índice de Preços no Atacado – Gêneros Alimentícios (10,8%) e IPR (18,3%), revelando que neste mês os preços agrícolas afetaram consideravelmente a inflação. Com exceção dos aumentos dos derivados de petróleo, os preços da carne, neste ano, têm encadeado a elevação de vários outros preços da economia. Tomando-se a variação do IPA, nota-se um estreitamento da margem de comercialização do atacadista neste mês.

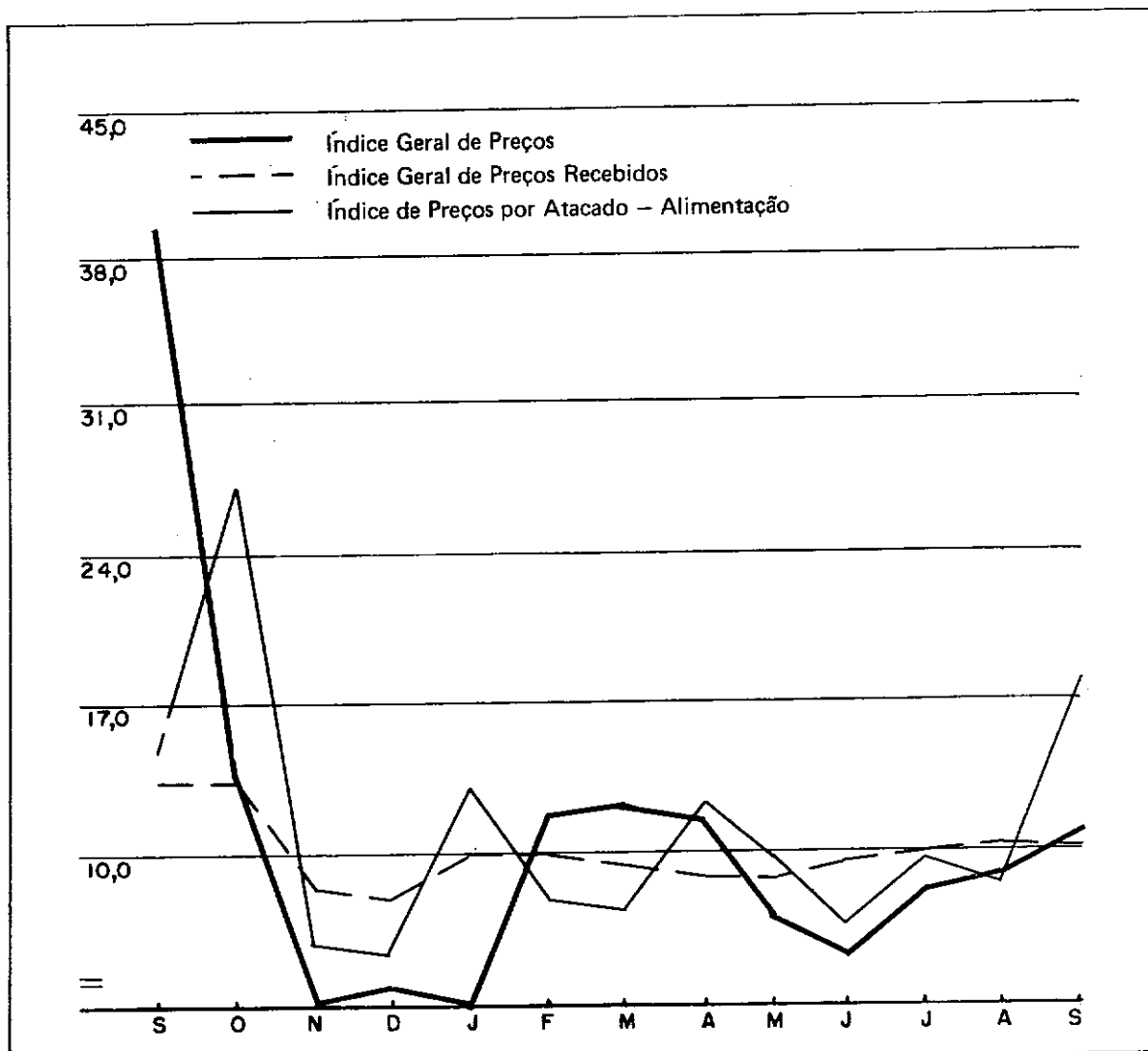


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Setembro de 1983 a Setembro de 1984.

CESTA DE MERCADO

Os gastos com alimentação, no domicílio, da família média paulistana (4,3 pessoas e renda média de 8,3 salários mínimos) foram de Cr\$236.345,00 em setembro (quadro 1). Esse valor, 14,5% superior ao observado em agosto (quadro 2), é o maior percentual registrado no ano e está acima do índice da inflação (10,5%).

Os preços médios dos produtos básicos apresentaram as seguintes variações: macarrão (27,2%), pão (4,2%), farinhas (3,8%), arroz (3,8%), feijão (3,6%), café (3,6%) e óleo (1,7%). O preço do açúcar permaneceu constante.

QUADRO 1. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1983 e 1984 ⁽¹⁾

(em cruzeiro)

Mês	1983	1984
Janeiro	36.060,02	114.742,00
Fevereiro	40.208,33	128.841,00
Março	46.016,37	146.255,00
Abril	50.514,14	161.946,00
Maiο	52.308,70	172.278,00
Junho	60.330,06	179.977,00
Julho	70.592,00	190.619,00
Agosto	76.315,00	206.495,00
Setembro	89.202,00	236.345,00
Outubro	101.803,00	...
Novembro	104.263,00	...
Dezembro	105.052,00	...

⁽¹⁾ Refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios, conforme pesquisa da FIPE/USP POF 71/72.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

No grupo das hortaliças, preços mais elevados foram registrados para: pepino (30,9%), pimentão (28,9%), berinjela (25,8%), vagem manteiga (22,0%), abobrinha italiana (20,2%), beterraba (16,6%), chuchu (12,9%), batata doce (11,8%), e quiabo (11,1%). As variações de preços de tomate, alface — crespa e lisa, cenoura, cebola, batata, espinafre, almeirão, agrião, couve, mandioca, escarola e salsa/cebolinha situaram-se na faixa de aumento de 3,0% a 10,0%. Os preços de mandioquinha e repolho mantiveram-se estáveis. A única queda de preço ocorreu para abóbora seca (3,6%).

Para a maioria das frutas houve elevação de preços: limão Tahity (102,5%), limão galego (87,6%), banana nanica (43,0%), banana maçã (32,6%), abacate (28,0%), por estarem na entressafra; laranja (27,1%) e tangerina (14,4%), como reflexos da elevação nas cotações internacionais de sucos cítricos. As variações de preços de mamão, melancia e abacaxi foram de 2,8%, 5,7% e 6,6%, respectivamente. O preço do morango manteve-se inalterado.

Todos os preços de produtos de origem animal foram majorados. As cotações mais elevadas foram para carne bovina (39,2%), carne suína (33,4%) e frango (31,9%). As variações de preços dos derivados suínos foram: lingüiça (20,0%), banha (18,5%) e toucinho (13,1%).

O aumento do preço de leite "in natura", ocorrido em 26 pp., participou em apenas 3,9% no aumento do preço médio de setembro, devendo ficar para outubro o maior diferencial. O preço do leite em pó variou em 10,1%. A cotação média da manteiga ficou 30,2% acima da de agosto. Os preços de queijo tipo minas e prato tiveram variação de 11,8% e 8,3%, respectivamente.

Os preços dos ovos sofreram elevação de 19,2% relativamente a agosto.

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, 1984

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1983	Mesmo mês de 1983
Jan.	10,0	10,0	218,2
Fev.	12,3	23,6	220,4
Mar.	13,5	39,2	217,8
Abr.	10,7	54,2	220,6
Mai.	6,4	64,0	229,4
Jun.	4,5	71,3	198,3
Jul.	5,9	81,5	170,0
Ago.	8,3	96,6	170,6
Set.	14,5	125,0	165,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1983 e 1984

Mês	Produtos de		Produtos de		Total	
	origem vegetal		origem animal			
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
Jan.	14,8	8,8	13,5	11,6	11,1	10,0
Fev.	15,1	15,0	5,3	8,3	11,5	12,3
Mar.	14,3	18,6	14,7	5,8	14,4	13,5
Abr.	8,3	13,9	12,6	5,3	9,8	10,7
Mai.	3,8	2,7	3,1	14,8	3,6	6,4
Jun.	15,9	3,5	14,3	5,0	15,3	4,5
Jul.	15,4	4,4	20,0	8,5	17,0	5,9
Ago.	8,4	6,3	7,6	11,6	8,1	8,3
Set.	10,6	6,8	28,6	26,5	16,9	14,5
Out.	13,5	...	15,1	...	14,1	...
Nov.	3,2	...	1,3	...	2,4	...
Dez.	-0,6	...	2,9	...	0,8	...
Variação média mensal	10,2	8,9	11,6	10,8	10,4	9,6
Variação acumula- da ⁽¹⁾	216,4	113,7	224,9	141,7	223,9	125,0

(¹) A variação acumulada de 1983 tem como base dezembro de 1982 e a variação acumulada de 1984 tem como base dezembro de 1983.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).